

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005526.000340/2023-15, **RESOLVE**:

Nº 2.375-Autorizar o afastamento parcial da servidora pública Alessandra da Silva Ferreira, matrícula nº 378.416-9, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado do Programa de Pós Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 fevereiro de 2025, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005509.000719/2023-25, **RESOLVE**:

Nº 2.376-Autorizar o afastamento parcial da servidora pública Silvana Cordeiro da Silva Carneiro, matrícula nº 253.588-2, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO, promovido pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, a partir da data de publicação desta portaria até 16 de março de 2025, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária de trabalho, exclusivamente durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 2.377-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 02/05/2023, documento SEI nº 35614121 e NOTA TÉCNICA - GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS Nº 535/2023 - GGAJU/SAD (36270231):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
2300000266.001397/2023-17	4553284	Jane Cláudia de Medeiros Silva	Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem	SES	24 (vinte e quatro) horas mensais, o equivalente a um plantão de 24 (vinte e quatro) horas, sendo condicionante que a servidora efetivamente cumpra um plantão de 24 (vinte e quatro) horas por semana.

Luciana Oliveiras Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 24 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 224-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002137/2022-95 (35424647) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 19/2023, de 12/05/2023 (36407183), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado PAULO DA SILVA, matrícula nº 33.276-3, ocorrida em 14/06/2021; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: MARIA DE LOURDES DA SILVA, viúva.

Nº 225-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000331.000024/2023-10 (35849379) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 091, de 11/05/2023 (36447780), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO BOSCO RICARDO DOS SANTOS, 1º SGT RR BM, matrícula nº 31956-2, ocorrida em 24/12/2022; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MERINALVA MARIA DE JESUS SANTOS, viúva.

Nº 226-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.007213/2022-45 (31319101) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 095, de 14/12/2022 (31457595), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar AMARO ZACARIAS DOS SANTOS, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 602101-8, ocorrida em 06/08/2018; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: CLEONICE MORAIS BULÇÃO, companheira.

Luciana Oliveiras Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA

Na Portaria SAD nº 1208 do dia 24.03.2023, publicada no DOE de 25.03.2023, no que concerne ao servidor José Rivelino Ferreira de Moraes, matrícula nº 299.165-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Onde se lê: Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar

Leia-se: Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: **Érika Gomes Lacet**

PORTARIAS SCGE DE 24 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Nº 28 - **Dispensar, a pedido**, a servidora GLAUCE SANTANA DA SILVA, matrícula nº 363.299-7, da Função de Chefe da Unidade Anticorrupção, simbologia FGS-1, a partir de 15 de maio de 2023.

Nº 29 - **Dispensar** o servidor MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Integridade, simbologia FGS-1, a partir de 15 de maio de 2023.

Nº 30 - **Designar** o servidor MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, para a Função de Chefe da Unidade Anticorrupção, simbologia FGS-1, a partir de 15 de maio de 2023

Nº 31 - **Designar** a servidora ROBERTA LOBO CARNEIRO DA CUNHA VILELA, matrícula nº 395.903-1, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Integridade, simbologia FGS-1, a partir de 15 de maio de 2023.

Nº 32 - **Designar** o servidor JOSÉ ROBERTO WAYAND DE ANDRADE, matrícula nº 328.412-3, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização de Convênios de Receita, simbologia FGS-1, a partir de 17 de maio de 2023.

Nº 33 - **Dispensar** a servidora FABIANA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 299.771-1, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização de Convênios de Receita, simbologia FGS-1, com efeito retroativo à 01 de maio de 2023.

ÉRIKA GOMES LACET - Secretária da Controladoria-Geral do Estado

CULTURA

Secretário: **Silvério Leal Pessoa**

O Governo do Estado de Pernambuco, através do Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco-SECULT, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 42, III, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.429, de 22 de dezembro de 2014, no Decreto Estadual nº 41.777, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.978 de 29 de abril de 2020, no Decreto Estadual nº 47.815, de 19 de agosto de 2019 e alterações, considerando o edital de convocação de entidades e pessoas físicas para formação do colégio eleitoral que indicará os representantes da sociedade civil para integrar o conselho estadual de política cultural- CEPC/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme portaria secult nº 025 de 11 de maio de 2023, resolve suspender o prazo para inscrição, habilitação e candidatura previsto no cronograma do edital, para participação de processo eleitoral com a finalidade de escolher os(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros (as) do CEPC-PE.Recife, 24 de maio de 2023. SILVÉRIO LEAL PESSOA. SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

DEFESA SOCIAL

Secretária: **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13/2023 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 23 DE MAIO DE 2023.

REFERÊNCIA: PROCESSO SEI Nº 390000564.000013/2023-98

EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH).

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: I - Implantar, a contar de 02 de junho de 2023, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do CEL BM, Mat. 930029-5, LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-D e 89-E da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA/CBMPE para implantação da PCNH; III - À DGP/CBMPE para as providências subsequentes; e IV - Publique-se. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - CEL BM Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 42 / 2023 - CBMPE - DGP - DA, DE 23 DE MAIO DE 2023. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 25/04/2023, nos termos do Art. 85, inc. VIII, c/c o Art. 116 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, em virtude de seu falecimento, o 2ºSgt BM Mat. 940398-1 ALEXSANDRO MELO DE OLIVEIRA; Art. 2º A DGP e DIP para providências subsequentes; e Art. 3º Publique-se. LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA - Cel BM - Comandante Geral

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

Secretária: **Ana Carolina Pessoa Cabral**

PORTARIA SDSCJPVD Nº 72, de 24 de maio de 2023.

A Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XXI da Lei Nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 combinado com o art. 12, II do Decreto Nº 49.265, de 6 de agosto de 2020 que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). **RESOLVE**:

I - **DESIGNAR** o servidor MAYCON FELIPE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 456.679-3, para exercer a função de Encarregado da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANA CAROLINA PESSOA CABRAL

Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretária: **Ivaneide de Farias Dantas**

PORTARIA SEE Nº 2219 DE 24 MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Dispensar, a pedido, **SEVERINO RAMOS BARBOSA PEREIRA**, mat. 189.268-1, da função de Assistente de Gestão da EREM Tito Pereira de Oliveira, Integral 45h, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 17 de maio de 2023. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005572.000020/2023-00.

PORTARIA SEE Nº 2220 DE 24 MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, bem como do Dec. nº 31.312 de 11.01.2008, **RESOLVE**: Designar, pro tempore, **SEVERINO RAMOS BARBOSA PEREIRA**, mat. 249.491-4, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREM Tito Pereira de Oliveira, Integral 45h, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200h/a mensais conforme Art 7º da Lei nº 10.335 de 16.10.1989, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 17 de maio de 2023. 1400005572.000020/2023-00.

PORTARIA SEE Nº 2221 DE 24 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, bem como do Dec. nº 44.034 de 11.01.2017, **RESOLVE**: Designar, pro tempore, **LEILA LIRA RODRIGUES**, mat. 254.877-1, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREFEM Cristiano Barbosa e Silva, Jornada Integral 35h de dupla jornada, Barreiros, GRE Palmares, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 24 de abril de 2023. 1400004087.000180/2023-50.

PORTARIA SEE Nº 2222 DE 24 MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 3-A da Lei nº 10.782, de 30.06.1992, do art. 5º, § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, bem como do Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, **RESOLVE**: Designar, pro tempore, **JONE FAGNER DA SILVA**, mat. 237.813-2, para exercer a função de Assistente de Gestão da EREFEM Cristiano Barbosa e Silva, Jornada Integral 35h de dupla jornada, Barreiros, GRE Palmares, com 200h/a mensais, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação equivalente à função de diretor adjunto de escola de grande porte, a partir de 15 de maio de 2023. 1400005365.000279/2023-98.

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 24/05/2023.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005550.001487/2023-17	JOÃO VALDÉZ CANDEIAS	2529823	17 anos, 09 meses e 04 dias.
1400005526.000257/2023-38	JOSINETE PEREIRA CLEITON DE LIMA SANTOS	3038602	16 anos
1400005651.000584/2023-54	MARIA SOBREIRA SOARES SILVA	2500078	01 ano, 11 meses e 27 dias.
1400005269.001391/2023-34	NELY FERNANDA MENEZES SILVA DO NASCIMENTO	2705109	04 anos, 05 meses e 25 dias.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
0401588-8/2020	ALDENI LEITE FREIRE DE CARVALHO	2635844	06 anos, 04 meses e 11 dias.
1400005269.001377/2023-31	MARCOS ANTONIO BARROSO DE MORAES	2619415	11 meses e 28 dias.

FAZENDA

Secretário: **Wilson José de Paula**

EDITAL DBF Nº 095/2023

RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no Anexo 27 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.000609/2023-24, resolve renovar o credenciamento do contribuinte ACT MED COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA ME, CNPJ/MF nº 18.040.837/0001-20 e CACEPE nº 0527495-84, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 25.05.2023 e 24.05.2024, respectivamente.

Recife, 24 de maio de 2023.

Stephanie Christini Gomes Pereira
Diretora